



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 2910, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**, nomeado pelo Decreto MEC de 03.09.2013, publicado no DOU de 04.09.2013, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o conteúdo do Processo nº 23186.000481/2015-12,

**RESOLVE:**

Homologar a suspensão da oferta do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio na modalidade Proeja do *campus* Venda Nova do Imigrante (autorizado pela Resolução CS nº 57/2011), apreciada e aprovada na reunião da Câmara de Ensino Técnico, realizada no dia 07.07.2015 e na 17ª Reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-graduação e Extensão (Cepe), em 05.10.2015.

**DENIO REBELLO ARANTES**  
Reitor